



CONSELHO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA  
20/092021 - 19/09/2023

ATA Nº 002

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h30min, os membros do Conselho Municipal de Previdência, reuniram-se na sede provisória do Fundo de Previdência Social do Município de Piraí, situada na Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 44, Centro, Cidade de Piraí-RJ, sob a presidência de Geovane Machado Scardino, e os seguintes membros, Cláudia Theodoro Moraes, Nilza de Abreu Fontes, Antônio Ribeiro da Silva e Sônia Aparecida Galhano. O presidente declarou aberta a reunião, deu conhecimento aos Conselheiros do encaminhamento pelo Gestor do Fundo de Previdência Social do Município de Piraí, para análise e deliberação das aplicações financeiras dos recursos: dos meses: **de setembro de 2021**: B. ITAÚ C/C 15. 119-7 TX FPSMP-R\$ 164.354,80; ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI (TAXA ADM.)-R\$ 3.404.576,89; BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS CNPJ 03543447/0001-03-R\$ 21.104.882,30; BB C/C 116.000-1 FPSMP-R\$ 14.122,12; B.BRASIL FUNDO BB PREVID IMA-B TP-R\$ 17.140.675,57; FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III-SEN-R\$ 13.492,21; CEF C/C 116-8 FPSMP R\$ 0,00; FICFI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA-R\$ 25.677.059,06; CEF FI IMA-B 5 TP RF LP-R\$ 17.272.247,81; CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF L-R\$ 33.610.395,52; BRADESCO C/C 0000002-7 FPSMP R\$ 5.864,52; BRADESCO INST FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS RF IMA-B 5 CNPJ 20216216/0001-04 R\$ 24.971.323,87; BRADESCO FI MULTIMERCADO MACRO INSTITUCIONAL CNPJ 21287421/0001-15 R\$ 8.000.579,05; BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SELECTION R\$ 4.739.707,04; ITAÚ RENDA FIXA IMA-B ATIVO FICFI R\$ 8.478.104,81; ITAÚ OLIMPO FICFI EM AÇÕES R\$ 5.441.324,44; B. ITAÚ C/C 09876-0 APORTE FPSMP R\$ 0,00; B. ITAÚ C/C 12.843-5 FPSMP R\$ 211.709,27; B. ITAÚ INST. RF INFLAÇÃO 5 FICFI-R\$ 23.797.587,65; B.ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA INFLAÇÃO FICFI-R\$ 37.405.191,72; RURAL FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS-R\$ 3.777.329,45; FUNDO CREDIT YELD-R\$ 251.651,74 Foram encaminhados também para apreciação as Portaria de Concessão de Aposentadorias e pensões: **setembro de 2021**: Portaria-FPSMP nº 054/2021, datado em 14/09/2021, resolve conceder PENSÃO ao Sr.ª MARIA APARECIDA CORDEIRO FERREIRA, a partir de 18 de agosto de 2021, por motivo de falecimento do servidor Ernesto Gonçalves Ferreira, aposentado pelo Fundo de Previdência Social do Município de Piraí através da Portaria nº 098/2016, com validade a partir de 08/08/20215, na matrícula nº 2222-2; Portaria-FPSMP nº 055/2021, datado em 14/09/2021, resolve conceder PENSÃO ao Sr.º JAYRO RAYMUNDO FREIRE, a partir de 20 de agosto de 2021, por motivo de falecimento da servidora Helenice Cezar Freire, aposentada pelo Fundo de Previdência Social do Município de Piraí através da Portaria nº 098/2010, com validade a partir de 11/05/2010, na

ATA CMP 02



**CONSELHO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA  
20/092021 - 19/09/2023**

matrícula nº 2013-9; Portaria-FPSMP nº 056/2021, datado em 14/09/2021, resolve aposentar a servidora CARLA APARECIDA BUENO, matrícula nº 6511-8, cargo de Merendeira, Nível II, a partir da publicação desta Portaria; Portaria-FPSMP nº 057/2021, resolve designar a Servidora **HELOISA MARIA DE ARAUJO CALDAS CARVALHEDO**, matrícula nº 8874, Cargo Efetivo Técnico em Contabilidade, Chefe de Divisão de Controle Interno Previdenciário e **ANDREIA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº 5935, Cargo Efetivo Agente Administrativo, como responsáveis pelo acompanhamento do estudo para adesão e obtenção da Certificação Institucional no PRÓ-GESTÃO; Portaria-FPSMP nº 058/2021, datado em 17/09/2021, resolve aposentar a servidora NEISE DA CRUZ PEREIRA SALLES, matrícula nº 10461-0, cargo de Especialista em Educação Orientador Educacional, Nível B, a partir da publicação desta Portaria; Portaria-FPSMP nº 059/2021, datado em 20/09/2021, **RESOLVE retificar** a composição das parcelas que compõem o benefício de aposentadoria do servidor **JURANDIR JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 6217-8, cargo de Agente de Serviços Gerais, Nível I, a partir de 21/02/2019, com proventos proporcionais em 48,16% (quarenta e oito vírgula dezesseis por cento), que passará a ser "**calculados em conformidade com a média aritmética salarial, de acordo com a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, fixados no valor de R\$542,13 (quinhentos e quarenta e dois reais e treze centavos), complementados em R\$455,87 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) equiparando-se ao salário mínimo vigente, de acordo com os termos do inciso VII, do Artigo 7º, da Constituição Federal de 1988, ou seja, R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**". O Presidente abriu a palavra aos demais conselheiros para se manifestarem sobre os investimentos do FPSMP e das Portarias de Aposentadorias e Pensões, e não houve nenhum questionamento. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos os. E eu Nilza de Abreu Fontes Secretária do Conselho, que subscrevo e assino.

Geovane Machado Scardino \_\_\_\_\_

Cláudia Theodoro Moraes \_\_\_\_\_

Nilza Abreu Fontes \_\_\_\_\_

Antônio Ribeiro da Silva \_\_\_\_\_

Sônia Aparecida Galhano \_\_\_\_\_